



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1446 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018457/2017-55,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica de Tecnologia da Informação **JESSICA DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2255966, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH/PROGEP, para o Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa – SSOAC/DDRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR